

EDITAL GR 1/2024

CONVOCA O CORPO DISCENTE DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA ELEIÇÃO DE SEU REPRESENTANTE PARA COMPOR A CPA.

O Reitor da Universidade São Francisco – USF, observando o art. 196, II, do Regimento e o art. 11 da Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam convocados os discentes dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, da Universidade São Francisco – USF, para elegerem seu Representante e respectivo Suplente na Comissão Própria de Avaliação – CPA.

§ 1.º Os interessados em se candidatar a função devem fazer sua inscrição no período de 28 de maio a 7 de junho de 2024, por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/WDur8Zi9q1PkMQUB8>

§ 2.º Os discentes deverão votar no período de 10 a 17 de junho de 2024, por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/KN8JDB3TjP6AyWLJ8>

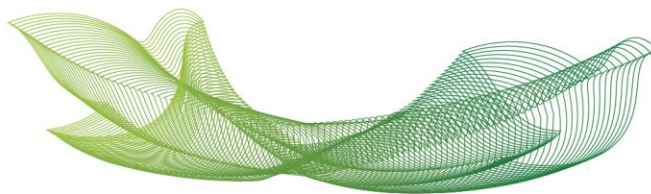
§ 3.º A apuração será realizada no dia 19 de junho de 2024.

Art. 2.º Em conformidade com o § 2.º do art. 195 do Regimento, a representação em questão terá mandato de 2 (dois) anos, com a possibilidade de recondução por, no máximo, mais um mandato.

Art. 3.º Caso o Representante e/ou Suplente eleito conclua, tranque ou abandone o curso, ou, ainda, tenha sua matrícula cancelada, perderá automaticamente a função.

Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no caput, a Reitoria baixará novo Edital de Eleição de Representante do Corpo Discente para preenchimento da vaga.

Art. 4.º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.



Art. 5.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 27 de maio de 2023.

Gilberto Gonçalves Garcia
Presidente